



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18-12-2014

Jornal *Correio do Leste*

Página 14A

Edição 2044

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.907/14

Data 17.12.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 926/13, de 29.11.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

07.01

1030100082.016000

3.3.90.36.00(164)-303

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 2.700,00

09.00

09.01

1236100102.028000

3.3.90.30.00(343)-107

3.3.90.39.00(356)-107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Material de Consumo R\$ 5.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 12.700,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

07.00

07.01

1030100082.016000

3.3.90.39.00(165)-303

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.700,00

09.00

09.01

1236100102.028000

3.3.90.33.00(349)-107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 12.700,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de dezembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal